

Praça Manoel Leite Lemos, 115 Telefone (0xx35) 3525-1522 CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 Delfinópolis . MG

## PORTARIA Nº 337/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 330, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 2.569/2024, de 03 de junho de 2024, e demais normas aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.569/2024, que fixa o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para a conclusão de processo disciplinar, prorrogável uma única vez por igual período, fundamentadamente;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificado o artigo 2º da Portaria nº 330, de 17 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, conforme disciplina a Lei Municipal nº 2.569/2024, de 03 de junho de 2024."

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de setembro de 2025.

PEDRO PAULO PINTO PREFEITO MUNICIPAL